

da Nacão, não se lembra do prelégio da Camara de que é digne representante!

O sr. ARTHUR RIOS: — Achô que s. ex. força muito a interpretação ou então suas palavras de hoje são diametralmente opostas ás aquelas que pronunciou hontem.

O sr. FRANCISCO Glicério: — Não digo que o nobre deputado tivesse esta intenção, v. ex. não supõe que ha condensação, como disse em aparte o meu illustre amigo, deputado pelo Maranhão, da expressão do meu sentimento em um voto da Camera, resulta uma diminuição à autoridade moral da Camara dos Deputados por importar n'uma emenda ao seu voto de hontem?

O sr. FRANCISCO Glicério: — Presigia o poder com desprazigio de si.

O sr. FRANCISCO Glicério: — Sr. presidente, essa observação, que eu fiz, a liberdade de submeter ao criterio do nobre deputado pela Bahia, presidente da Camara, não é a minha principal preocupação... (ao orador é entregue um papel escrito.)

É uma comunicação que me foi dirigida do Senado, disendo que igual moção foi ali apresentada, tendo sido rejeitada unanimemente.

Vozes: — Muito bem, muito bom,

O sr. TIMÓTEO DA COSTA: — Honra ao Senado da Republica.

O sr. FRANCISCO Glicério: — Sr. presidente o sobre deputado pela Bahia me perdoe que lhe diga: v. ex. coloca os seus amigos n'uma situação extremamente difícil.

E' chegado o momento do chefe da maioria inquirir pelos chibos a todos os seus amigos, qual será a sua conduta?

O presidente da Camara oferece a sua demissão como um consularia imediato de votação havida hontem na Camara.

O sr. ARTHUR RIOS: — Não apóia.

O sr. FRANCISCO Glicério: — O que a Camara deve fazer? Assistar a demissão do sobre deputado? Parece que se irá reconhecer que s. ex. não se quis submeter à maioria da Camara. (Apósdisso). Negar a demissão? E' desconhecer que o sobre deputado não podia ter apido si não levava por motivos sérios.

Qual será a conduta dos amigos nessa emergência difficultosa? (Pausa).

Já vê o sobre deputado, já vê os meus illustres amigos que esta posição é difficultosa. Eu sei bem que sôlo devo ser compassivo, pressionado capaz, por aqueles que têm maior compreensão, mais compaixão (não apóiam) dos problemas politicos.

Vozes: — V. ex. é um grande cidadão.

O sr. FRANCISCO Glicério: — Nem sempre o sentimento que pôde formar um grande cidadão pelo amor a patria é suficiente para garantir a duradura permanência de um governo, e, sobretudo, quando esse governo está presidindo á reorganização de pais e o novo regimen.

Sr. presidente, na posição embarracosa em que me encontro, sou obrigado a optar, arrancando e meu coração, para que ele me aconselhe um acto de franqueza, pelo acceptoção do demissão pedida pelo sr. deputado pela Bahia, (apósdisso) hontando assim a votação havida hontem na Camara. (Muito fêm).

Pego, porém, ao nobre deputado, que si a Camara assim o entender,

que accede a mesma declaração como partida de um homem que tem o direito de servir com a sua paridade, está unido e preso a v. ex. pelos laços mais estreitos da amizade e de serviços communs em favor da Republica. (Muito bem) é este o conselho que sou forçado a dar aos meus amigos na contingencia em que estou em virtude do acto do honradez do presidente da Camara.

Quando, na reunião de nossos amigos, disse que a Republica podia descançar tranquila os humores sobre o coração do sobre deputado pela Bahia, não dirige v. ex. semelhada era este a minha convicção.

Sr. presidente, prestando a devolução de consideração á situação em que me coloco o pedido de demissão oferecido pelo honrado deputado pelo Bahia; medindo toda a extensão da responsabilidade que sobre mim pesa sobremeio a responsabilidade que peso sobre a partiido que tenho a honra de representar neste Camara, eu sou obrigado, para honrar a votação da Camara, a aceitar a demissão pedida por v. ex. (Muito bem.)

Pego aos meus amigos, que compõem a maioria da Camara, que relictaram sobre o meu conselho, submetendo-e, com toda a resolução e coragem, o mais acurado estudo da consciencia. E si a maioria dos meus amigos entender que deve rejeitar, a um tempo o meu conselho e o pedido de demissão do honrado deputado, nesse condições, oportunamente saberer tomar a attitudde que dicte o meu patriotismo. (Muito bem; muito bom.)

Revista diaria

O Tribunal de Contas em sessão de 3 do corrente registrou o crédito de 4500\$ para pagamento da ajuda de custo que compete ao conferente da Alfândega desta capital Alvaro Gentil, conforme solicita o respectivo inspector em ofício n. 22, de 28 de abril ultimo.

Foi registrado no Tribunal de Contas, um credito de 3 do corrente, de custo que compete ao conferente da Alfândega desta capital Alvaro Gentil, conforme solicita o respectivo inspector em ofício n. 22, de 28 de abril ultimo.

O credito de directoria da contabilidade de Thesouro Federal, de 3 do corrente, extrairímos o seguinte:

"a) alinhamento de S. Ista Catharine: R. 44—Concede, por conta da verba—exercícios finais—do actual exercimento, e crédito de 800\$, para pagamento das dívidas de que trata a relação transmitida com o ofício n. 26, de 10 de julho do anno passado.

R. 48—Concede, por conta da consignação—Material—da verba—Serviço sanitário marítimo—do ministerio da Justica e Negocios Interiores a vigente orçamento, e crédito de 2.000\$, para pagamento de gratificação que compete ao Dr. Luís Antônio Ferreira Gualberto pelo serviço de delegado do sudeste do porto de S. Francisco do Sul.

Foi assaltada e destruída na noite de sábado a tipografia do jornal oposicionista.

Os assaltantes nada respeitaram no interior do edificio, quebrando ate as vidraças de predio.

Estimam-se o atentado, em parte provocado pelo procedimento incorrecto de nosso adversario que ignorava os artigos de colaboração do sistema numero em que era manifestamente urdida uma intriga entre o presidente da Republica e o governador do Estado, sobre a ditadura de s. ex.

Não tem justificativa a violencia cometida; entretanto, elle é exercitada pelas sinuosidades ampregadas pelo nosso adversario no cumprimento d'aquele a que era obrigado: girar em uns espirais a serem alcançando sem ferrar, agindo som

estes em virtude do acto do honradez do presidente da Camara.

A Prefeitura de Pelotas procedeu ao auto de corpo de delito que foi depois archivado, visto tratar-se de fato particular cuja acção só tem lugar a requerimento da parte oficiosa.

O nosso amigo Dr. Thiago da Fonseca, juiz de direito de visão da camara de S. José, envia-nos o artigo seguinte que, com prazer, publicamos visto destruir uma torpe calunia que o organismo lança contra aquele nosso amigo e co-religionario.

Para as linhas abx. xo, chamamos a atenção dos nossos leitores:

"a) José 43 de Junho.—Illustra amigo e collega. Acabe de chegar do interior d'esta comarca, para onde havia saqueado em objecto de serviço, e com intraduzivel magas soube que o orgão federalista havia escrito um torpe e mentiroso artigo, em que, por uma astuciosa infâmie, se procurava lanhar sobre mim essa calunia que não me atinge, porque parte d'outro partie;—de uma origem suspeita e imunda.

Disse o Estado:

"Na noite d'esse mesmo dia (8) a bunda de musica chefiada pelo Dr. Thiago da Fonseca, juiz de direito de S. José, percorreu as ruas d'essa cidade, dando estrepitosos vivas e fazendo subir ao ar grande quantidade de foguetes.

Não passa esse artigo de uma infâmia, que não repilo devidamente: 1º porque o Estado infelizmente deixou de existir e eu não custumo dizer em homem morto, e

2º porque não seja quem tomar conta d'essa torpeza, só propri de individuos que vivem no lodado dos mais nobres e baixos sentimentos.

Em todo caso, em respeito ao publico, devo declarar, que, quando saído desse cidade no mês de junho d'este corrente, quando todos aqui ignoravam o triste e infame fato da morte do meu querido amigo, colleague e co-estudante Dr. Campello, não podia estar, como mestreiro e infamante o afirmo o Estado, chegado a banda musical que na referida noite tocava em o cortejo ar mado em frente á barra do Espírito Santo.

Apello para o meu collega Dr. Fernando Caldeira de Andrade, (não aludindo a outros) que, insuspeito para o torpe gestual do Estado, tem sabido que eu não estava em S. José na tarde do dia 8 do corrente; appelle a propria família do ilustre morto, a qual é testemunha da que na manhã de 8 segue para o municipio de Garopaba e sabe, mais que eu era incapaz de tal affronta á memoria d'aquele a quem sempre prestei os mais respeitosos tributos de consideração.

Basta. — Quem do Estado se julgar offendi-

do no presente porque n'entre ter tanto dura mais alguma coisa e negar.

Agredirei com a publicação d'este artigo seu e amigo obrigado.

— Thiago da Fonseca."

Regrava homens da Capital Federal, que durante o religioso e amigo conselheiro Padre Luiz Collage, que foi o herói do redentor respeitado por diversos amigos, seguidamente hontem mesmo à tarde para o velo do Túmulo.

Comparceram ao seu emborgue e oficial de gabinete de Dr. José Cabral de Melo, superintendente municipal do Tubarão.

Comparceram ao seu emborgue e oficial de gabinete de Dr. José Cabral de Melo, superintendente municipal do Tubarão.

Comparceram ao seu emborgue e oficial de gabinete de Dr. José Cabral de Melo, superintendente municipal do Tubarão.

Resposta amanhã às 8 horas, a Matriz, missa por sâma de Edelberto Carrelo.

E provável que a 26 de corrente haja uma corrida no prado do Derby Club entre os amates Guarany e Gaúcho.

Resposta amanhã às 8 horas, a Matriz, missa por sâma de Edelberto Carrelo.

E provável que a Camara dos Deputados negue ao governo auctorização para o arrendamento das estradas de ferro.

Na corrida extraordinaria efectuada ante hontem no Derby Club foi vencedor o cavalo Guarany.

Entre os nomes das pessoas que foram a 14 comprimentar o Dr. Hercílio Luz, benemerito governador do Estado, pelo aniversario da promulgacão da nossa Constituição esquemecemos de publicar o do ilustrissimo general Xavier da Camara, inspector dos corpos do 5º distrito, que se fez representar pelo seu ajudante de ordens.

Como está em a nossa secção telegráfica, foi hontem reconhecido o deputado pelo 5º distrito da Bahia e o representante republicano que é o nomeado co-religionario Dr. Leo Vigildo do Ypiranga Amorim Filgueiras.

O veredito significativo de reconhecimento por 98 votos, testifica que o partido republicano federal, em cujas fileiras serve o ilustrado moço, ainda se sente forte, maduro e triste empreza contra ele movido pelo pessoal do serviço do sr. presidente da Republica.

Honra a parte sôr invariavel da Camara dos Deputados, e penhores ao reconhecido.

Rimas

VII
Naquela casa sem moria
Onde fêr desgraça os tem
Colaram taboas á porta
Pra que não se veja ninguem.

Normando

SOLICITADAS

Despedida

João Cabral de Melo, seguindo hoje para o Tubarão, pede desculpa aos amigos dos quais não teve

tempo de despedir-se, informando-lhes ali essa limitada proximidade.

Florianópolis, 16 de jan-

nho de 1897.

Abuso

Em tempo pelas columnas desta folha, chamamos a atenção das autoridades para um grande abuso que se dava na Churraria Linhares,

situada á rua João Pinto, n. 3; pois o proprietario daquelle establecimento estava vendendo pelo custo todos os artigos de fumo e armários existentes naquela casa, e dessa forma prejudicando muito as outras casas do mesmo ramo; como Sabemos que tal abuso tem continuado sem que autoridade alguma tenha intervindo.

Chama-se novamente a atenção das autoridades competentes, assim de fazer cobro a tâmanho desatino.

Alguns prejudicados

CONVÉLIER

As insomnias, as vertigens, a sali-
ciano e a dyspepsia são prenunci-
os de uma digestão laboriosa, ou sofrimen-
to do estômago, orgão que é mis-
ter trazer bem predisposto, para re-
guardar das nossas funções; se
conseguir de se manter forte, com o
uso da Camomilla Ronfim, medi-
camente de sainchar efeito para a
perfeita elaboração do tubo digestivo e
preservador dos gastrites agudas,
etc.

Carlo Costa, photografo no Rio

de Janeiro, de uma rebeldia afecção pulmonar;

Tenente-coronel Silvino Ribeiro

de Serra Negra, Minas Gerais, de

uma desespereira bronquite de 5 anos;

Antonio da Silva Pimentel, com

mercante em Porto-Alegre, de uma

tosse com escaras de sangue de

seus mesmos;

Barão de Avelar Rezende, faran-

deiro em Minas Gerais, de uma per-

tina rouquide;

Capitão Antonio Dyoniso dos San-

tos, do Bonito, Pernambuco, de um

bronquite complicado com rheuma

tríssimo;

Eugênia Gravana, de P. Pe-

dro, Rio Grande do Sul de uma

afecção do larynx de 5 anos;

Manoel Cavalcanti de Albuquer-

que, do Pilar das Alagoas, de uma

tosse asthmatica de 4 anos;

Francisco José de Barcellos, phar-

macontico no Rio de Janeiro, de

uma pertinaz afecção pulmonar;

O Peitoral de Camboriá, de São

Sebastião, achou-se aprovado pelo Insti-

tuto Sanitário Federal, autorizado

pelo governo da União e premiado

com as MEDALHAS DE OURO da Acad-

emia Nacional, Academia das Ciencias

industriais, de France e da Exposi-

ção Brasileiro-Almeida, e com o ra-

mismo PREMIO de Exposition Univer-

sal de Chicago.

À venda na farmacia ELYSUS & C

IMPORTANTE CURA DO FER- TORAL DE CABRAL

Dr. José Cabral de Melo, da Bahia, é do clínico admirado nos meios das vidas respetáveis:

Este prenunciado os meios de cura
de cura, de cura, de cura, de cura, de cura;

Este cura de cura, de cura, de cura;

Fazer e Administrar os seus bens, pelo que serão nulos e se nem houver efeito todos os contratos, avences e comissões, com elle feitas sem assistencia do curador Florindo Francisco Rodrigues e autorização deste Juiz. E para que não se allegue ignorancia, em tempo algum, se mandou passar o presente edital que será affixado no logar do colégio e publicado pela imprensa desta cidade.—Florianópolis, 20 de maio de 1897. Eu Antonio Thomé da Silva, escrevi o que escrevi. Antonio Wanderley Navarro Pereira Lins.

ALFANDEGA
AFORAMENTOS DE

De ordem do sr. Inspector, faço publico que foi requerido o aforamento das seguintes terras de marinhais:

12^o, 85 no logar denominado—Patacho, do município desta capital, pelo cidadão Francisco Corrêa Savedra;

19^o, 14 e 55^o, 60, no araiado do Estreito, do município de S. José, pelo cidadão Pedro Luiz Demodero;

44^o, no logar denominado—Barreiros, do mesmo município, pelo cidadão Eulálio Cypriano da Silva;

e 12^o, 22, no município da Palhoça, pelo cidadão Jacob Schaidt.

Pelo que são intimados os possseiros, confinantes e outros interessados para, dentro do prazo de 30 dias, reclamarem perante o mesmo sr. inspector o que entenderem a bem de seus direitos, sob pena de perder de preferencia garantida pelo artigo 16 do decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868.

Alfandega em Florianópolis 11 de junho de 1897.—O 1º escrivário Alfredo Costa.

Leonardo Jorge de Campos Junior, 2º tabellião da comarca de Florianópolis.

Faço publico, que pelos negociantes Roza, Medeiros & Santos, me foi apresentada uma letra proposta ser apontada e protegida por falta de pagamento, no dia de hoje. Chamo o oitante João Francisco da Silva Areias ou quem tiver direito, para que venha pagar-a ou dar o motivo porque não o fez.—Florianópolis, 12 de junho de 1897.—O tabellião Leonardo Jorge de Campos Junior.

Irmandade do Souber Jesus dos Passos e Hospital da Caridade

FORNECIMENTO

A mesa administrativa d'esta Irmandade Hospital da Caridade que preceita o fornecimento do compromisso, fizeram o conhecimento dos interessados, até o dia 20 do corrente, às 11 horas da manhã, recebe o comitê propostas em cartas fechadas para fornecimento durante o mês de julho a este ano, dos mais preciosos ao mesmo hospital e

VIVEREIS E DIETAS

Ameixas passadas, kilo; assucar refidado de 2º e 3º qualidades, kilo; dito refidado claro, kilo; arroz pilafado, kilo; açouc de 36º litro; alhos, restes; arreia doce de Lisboa, litro amendoado de Reino, kilo; bacalhau kilo; batatas inglesas kijo; banha de kijo, kilo; dita sem sal, kilo; bolachas de 50 grammas, kilo; bolachas doces, kilo; ditas americanas, kilo; biscuits de trigo, kilo; bananas de S. Thomé, uma cábola, reteas chás, de 1º e 2º qualidades, kilo; carne secca superior, kilo; carne verde superior, kilo; cheiro brado, kilo; dito moído, kilo; cheiro brado nacional, kilo; farinha de man-

díaco superior, ilhas; dito de trigo, kilo; ditas frutas, fruta de passas, folhas feijão preto, litro; frang., um; galinhais, um; goi-bi, kijo; hera, dita de 300 gms; kijo; leira, kijo; leite; leite queijo, dito de 100 grammas, cento; pão; pão de l. t. torrado ou freco, kilo; p. r. s. kijo; poxe frasco, kilo; queijo de Reino, kilo; queijos de Lagos ou de minas, kilo; rocas de marisco, kilo; tapete, dito de 100 gms.

ALFANDEGA
AFORAMENTOS DE

De ordem do sr. Inspector, faço publico que foi requerido o aforamento das

seguintes terras de marinhais:

12^o, 85 no logar denominado—Patacho, do município desta capital, pelo cidadão Francisco Corrêa Savedra;

19^o, 14 e 55^o, 60, no araiado do Estreito, do município de S. José, pelo cidadão Pedro Luiz Demodero;

44^o, no logar denominado—Barreiros, do mesmo município, pelo cidadão Eulálio Cypriano da Silva;

e 12^o, 22, no município da Palhoça, pelo cidadão Jacob Schaidt.

Pelo que são intimados os possseiros, confinantes e outros interessados para, dentro do prazo de 30 dias, reclamarem perante o mesmo sr. inspector o que entenderem a bem de seus direitos, sob pena de perder de preferencia garantida pelo artigo 16 do decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868.

Alfandega em Florianópolis 11 de junho de 1897.—O 1º escrivário Alfredo Costa.

THESOURO DO ESTADO

De ordem do sr. inspector, e em virtude do ofício do cidadão Dr. Governador do Estado, de 21 de maio findo, sob n. 244, se faz publico que, até o dia 20 do corrente mês, às 11 horas da manhã, se recebem neste Thesouro, propostas em cartas fechadas para o fornecimento de 10 pares de calças, 40 camisas, 20 molas e 20 coptores para os preços pobres da cadeia desta capital.

As propostas devem ser selladas.

Thesouro do Estado, 1º de junho de 1897.—O 1º escrivário A. J. de Oliveira.

O cidadão Leonel Heledorodoro da Luz, presidente do Conselho Municipal de Florianópolis, etc.

Faço saber aos que o preseide edito virem que desde ontem, das 10 horas da manhã, às 4 da tarde, reuniu-se na sala das sessões do Conselho Municipal a comissão que tem de organizar definitivamente o alistamento deste município. E para scienzia dos interessados mancei passar o presente para ser publicado pela imprensa e affixado à porta do edificio municipal.

Sala das sessões da

comissão municipal de Florianópolis, 10 de junho de 1897.—Eu José Miguel da Costa Camargo, secretario o escrevi—Leonel mestre de julho a

este anno, dos

mais preciosos ao mesmo hospital e

VIVEREIS E DIETAS

Ameixas passadas, kilo; assucar refidado de 2º e 3º qualidades, kilo; dito refidado claro, kilo; arroz pilafado, kilo; açouc de 36º litro; alhos, restes; arreia doce de Lisboa, litro amendoado de Reino, kilo; bacalhau kilo; batatas inglesas kijo; banha de 50 grammas, kilo; bolachas doces, kilo; ditas americanas, kilo; biscuits de trigo, kilo; bananas de S. Thomé, uma cábola, reteas chás, de 1º e 2º qualidades, kilo; carne secca superior, kilo; carne verde superior, kilo; cheiro brado, kilo; dito moído, kilo; cheiro brado nacional, kilo; farinha de man-

díaco superior, ilhas; dito de trigo, kilo; ditas frutas, fruta de passas, folhas feijão preto, litro; frang., um; galinhais, um; goi-bi, kijo; hera, dita de 300 gms; kijo; leira, kijo; leite; leite queijo, dito de 100 grammas, cento; pão; pão de l. t. torrado ou freco, kilo; p. r. s. kijo; poxe frasco, kilo; queijo de Reino, kilo; queijos de Lagos ou de minas, kilo; rocas de marisco, kilo; tapete, dito de 100 gms.

E para melhor basearem suas propostas, os cidadãos proponentes acham necessaria secretaria as necessárias informações.

Secretaria da Superintendência Municipal de Florianópolis, 4 de junho de 1897.—O secretario. Mensei.

ALFANDEGA
AFORAMENTOS DE

De ordem do sr. Inspector, faço publico que foi requerido o aforamento das

seguintes terras de marinhais:

12^o, 85 no logar denominado—Patacho, do município desta capital, pelo cidadão Francisco Corrêa Savedra;

19^o, 14 e 55^o, 60, no araiado do Estreito, do município de S. José, pelo cidadão Pedro Luiz Demodero;

44^o, no logar denominado—Barreiros, do mesmo município, pelo cidadão Eulálio Cypriano da Silva;

e 12^o, 22, no município da Palhoça, pelo cidadão Jacob Schaidt.

Pelo que são intimados os possseiros, confinantes e outros interessados para, dentro do prazo de 30 dias, reclamarem perante o mesmo sr. inspector o que entenderem a bem de seus direitos, sob pena de perder de preferencia garantida pelo artigo 16 do decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868.

Alfandega em Florianópolis 11 de junho de 1897.—O 1º escrivário Alfredo Costa.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

De ordem do cidadão tenente-coronel Henrique Monteiro de Abreu, superintendente municipal, faço publico que em virtude de resolução do conselho de 30 de agosto de 1896, esta secretaria recebeu as propostas em carta fechada ate o dia 9 de julho para o contrato de extração de uma loteria municipal, cujas proposetas deverão vir selladas, assinadas e acompanhadas do plano para a respectiva loteria, sendo acosta a que mais vantagens oferecer a esta superintendência.

Secretaria da superintendência municipal de Florianópolis, 9 de junho de 1897.—O secretario. Mensei.

Dr. Antonio Wanderley Navarro Pereira Lins, juiz do direito da comarca de Florianópolis, capital do Estado de Santa Catarina, no

qual julgar que foi designado o dia 28 do corrente mês, pelas 11 horas da manhã para abri- se a segunda sessão do jury, que trabalhará em dias consecutivos e havendo procedido ao sorteio nos 48 jardos que têm de servir na mesma sessão, em conformidade do art. 63 da lei n. 306, de 18 de outubro de 1895, foram sorteados os cidadãos seguin-

tes

CAPITAL

1 Antonio Blum
2 Antonio Justiniano de Oliveira
3 Cruz

4 Lydio Martins Barbosa
5 Miguel Ignacio Faraco
6 Luiz Henrique da Silva
7 Joaquim Oliveira Caixalho

8 Rodolfo Schmidt
9 Frederico Môman
10 João da Silva Ramos
11 João Tolentino da Silva
12 Henrique Silveira do Veiga
13 Mamede Amâncio de Souza
14 Mamede José Fernandes
15 Francisco Carlos Oliveira
16 Francisco Ferreira dos Coelhos

17 Roberto Gran
18 José da Cunha Gandra
19 Guido Joaquim de Oliveira
20 João José Monguilho
21 Mauro Joaquim Madeira
22 Nicolau Cantilano

23 André Wendlhausen
24 José Liso Alves Cabral
25 José Cardoso Guimarães
26 Alberto de Oliveira Cotrim
27 Otto Kebel
28 Oscar Lima
29 Firmiano José Thomas
30 Antônio Soaveiro de Santa Anna

31 Manoel Alves de Sousa
32 Ruyzinho Tâmbido
33 Jerônimo Edmundo Ferreira
34 Manoel Jaijo da Silva
35 Juvenal Machado Vieira
36 Manoel Vieira Brasil
37 Manoel Condeguerêira
38 Manoel Duarte dos Santos
39 Manoel Januario Nascimento

TODAS AS BORRACHAS DEVEM SER A FURNIDA NA PAPELARIA

Vende-se

a casa sita à rua Arcyprés-te Paiva, n. 22, com bons

accomodações para família. Para tratar à rua Almirante Alvim, n. 28, com a proprietária Justina Vieira.

GRANDE SORTEIO

de fivelas de lã, ditas de algodão, pellucias, flanelas para saias e muitos outros tecidos próprios para a presente estação.

MACHINAS DE SINGER

Sempre complete sortimento de machinas de SINGER e todos os pertences para machinas.

Leques de pape.

muito elegantes, a preços baratos.

Grande variedade em cassinetas, brins,

moins e algodões—MIUDEZAS—etc.

A CASA OSCAR LIMA

Rua Latino Correia, n. 24

[EM FRENTE A ALFANDEGA]

Recebem pelo paquete ITAIPAVA, ultimamente

chegado da Capital Federal, as seguintes artigos:

Clipes e bordados para homens (o que ha de chico).

Grande sortimento de chapéos para homens e meninos.

Capas de feltro para senhoras (fazenda moderna).

Ditas de borracha para homens.

Casemira e drap próprios para capas.

Sarjias, casemiras, voil, pellucias, mérinós, flanelas de algodão e de lã, cobertores, finalmente, um sortimento completo de chales de malha e de casemiras,

chitas, camisas, peitos bordados e lisos, punhos, collares, para o qual chama atenção de seus freguezes.

Preços sem competencia

A CASA OSCAR LIMA

Em frente à Alfandega

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

LOTERIAS

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAIS

TERCA-FEIRA, 15 DE JUNHO

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

P-6 LOTERIA

Quinze contos de réis

Por 1.500 réis

OUARTA-FEIRA, 16

Loteria da Capital Federal

L. 17—LOTERIA

12:000 \$ 000

POR 800 RÉIS

Sexta-feira, 18

Loteria da Capital Federal

N. 17—S^a LOTERIA

QUINZE CONTOS DE REIS

POR 1.600 RÉIS

Sabbado, 19

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL N. 87—6^a LOTERIA

CINCOENTA CONTOS DE RÉIS

POR 7.500 O BILHETE INTEIRO DIVIDOS EM DECIMOS DE 75 RÉIS

Vendem-se bilhetes de todas essas loterias, PROVISORIAMENTE na casa de JOCA MOREIRA
O representante e unico agente geral no Estado de Santa Catarina.

Candido da Rocha Paranhos